



PROPOSTA DE CUSTEIO PAP

Nº da Proposta

63000644945202500

Ano

2025

CNPJ

10700103000118

Beneficiário

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Esfera Administrativa

03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente

Responsável Legal não

População

30.556

Telefone

Município

IUNA

CEP

29.390-000

Endereço

PREFEITO ANTONIO LACERDA, QUILOMBO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

PROGRAMA

Objeto

CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Composição

PROGRAMA

Número

Valor

200.000,00

Valor da Proposta: R\$ 200.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada

IUNA

Valor

200.000,00

Programa

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

II - Estratégia de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis

Valor

50.000,00

III - Estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas

Valor

50.000,00

IV - Implantação de instrumentos e dispositivos de navegação do cuidado

Valor

50.000,00

V - Estratégias para Atenção Integral à Saúde da Mulher

Valor

50.000,00

Justificativa

A adoção de estratégias estruturadas de busca ativa constitui componente essencial para a identificação e o alcance de indivíduos não inseridos nas redes formais de atenção à saúde, favorecendo a ampliação da cobertura vacinal e o controle epidemiológico de agravos transmissíveis. Esta abordagem proativa permite a detecção precoce de casos, a interrupção de cadeias de transmissão e a prevenção de surtos, coadunando-se com os objetivos estratégicos de eliminação e controle de doenças definidos pelo Ministério da Saúde.

No que tange às condições crônicas não transmissíveis (CCNTs), como hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus, o rastreio sistematizado representa uma ferramenta indispensável para a identificação precoce de indivíduos em risco, viabilizando intervenções clínicas oportunas que minimizam complicações, reduzem a morbimortalidade e contribuem para o uso racional dos recursos disponíveis no sistema público de saúde.

A atenção integral à saúde da mulher, por sua vez, deve contemplar ações contínuas e articuladas de promoção, prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação, considerando as particularidades de cada ciclo de vida. A consolidação de políticas e práticas voltadas à saúde da mulher contribui significativamente para a redução das iniquidades em saúde, a melhoria dos indicadores materno-infantis, além de promover o empoderamento feminino, em consonância com os princípios da equidade, integralidade e universalidade que regem o Sistema Único de Saúde (SUS).

A destinação de recursos financeiros para tais estratégias está respaldada pelas diretrizes normativas estabelecidas na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, a qual prevê a aplicação de recursos da Atenção Primária à Saúde (APS) em ações de busca ativa, rastreamento de CCNTs e iniciativas voltadas à saúde integral da mulher. Essa alocação orçamentária estratégica visa ampliar a capacidade resolutiva da APS, garantir acesso equitativo aos serviços e fortalecer a atuação territorial e longitudinal da atenção básica.

Diante do exposto, a implementação articulada de estratégias de busca ativa vacinal, controle de doenças transmissíveis, rastreamento e acompanhamento de condições crônicas, bem como ações integradas para a saúde da mulher, constitui pilar fundamental para o fortalecimento da APS. Tais ações elevam o nível de eficiência e efetividade da resposta em saúde, assegurando conformidade com as diretrizes da Portaria supracitada e reforçando o compromisso com os princípios fundamentais do SUS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00